



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso II, Alínea "c" da Lei 14.133/21, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, que tem por objeto a contratação de serviço de consultoria técnica legislativa especializada à Presidência e à assessoria jurídica da Câmara Municipal de Jupi/PE, referente aos aspectos constitucionais do processo legislativo federal que devem ser aplicados em âmbito municipal.

Jupi, 26 de fevereiro de 2024

Lédson Lins de Oliveira
Presidente